



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

● **DECISÕES PROFERIDAS**

- DATA:** 22.2.2001 - Ata n. 1.074
- ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de merecimento – Edital/PGDP n. 001/2001.
- DECISÃO:** Deliberou o Colegiado, pela indicação do Dr. **Danilo Coelho das Neves**, à promoção, com fundamento no art. 73 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90 e por ser o único a preencher o requisito do § 3º do art. 116 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001003/2001)
- ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de antigüidade – Edital/PGDP n. 002/2001.
- DECISÃO:** Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Antônio Farias de Souza**, à promoção, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001001/2001)
- ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Dourados, remoção ou promoção, pelo critério de merecimento – Edital/PGDP n. 003/2001.
- DECISÃO:** Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Cícero Feitosa de Lima**, à remoção, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001002/2001)
- ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Amambai, remoção ou promoção, pelo critério de merecimento – Edital/PGDP n. 004/2001.
- DECISÃO:** Deliberou o Colegiado, pela indicação do Dr. **Marcelo Marinho da Silva**, à promoção, com fundamento no art. 73 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 3º do art. 116 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001004/2001)

Recebido em  
22/02/2001  
[Assinatura]